Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA 003/2012

Dispõe sobre a regulamentação da comercialização de produtos durante os festejos de Nossa Senhora da Purificação e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

 $Art.1^{o-}$ Fica proibida a comercialização de bebidas de qualquer natureza em recipientes de vidro ou similares em todos os circuitos do festejo.

Art.2º - Considerando que o Festejo da Purificação é realizado através de PPP-Parceria- Público-Privado; Fica determinado que só será permitido a comercialização exclusiva de produtos da AMBEV nos circuitos oficiais, leia-se alegria alegria, tropicália e proibido proibir.

Parágrafo Único –Os produtos de cervejaria da AMBEV são Bohemia ,Brahma ,Skol e Antarctica. Refrigerantes: Pepsi e Guaraná Antarctica

Art.º 3.º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.º 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro, 26 de janeiro de 2012

Rodrigo Antônio V. Telles Velloso.

Secretario de Cultura e Turismo